



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.731 – Sexta-feira, 21 de Maio de 2021



outras coisas, reduzir a poluição sonora e aumentar a infiltração do solo. Anna Tereza disse que as áreas verdes propriamente ditas precisam ser cercadas e sem interferência humana e sugeriu colocar os canteiros e rotatórios então como praças. Junior Botelho falou que é necessário um estímulo ao loteador para deixar áreas públicas maiores e melhores distribuídas no loteamento, pois o que acontece na prática é que os arruamentos são feitos na largura mínima exigida para o empreendedor não perder nos lotes, e que o novo Plano Diretor (com a revisão aprovada em 2019) não é bom. Anna Tereza respondeu que a revisão do Plano Diretor foi divulgada e que poucas pessoas compareceram as suas reuniões. Jardel colocou que o pequeno ganho ambiental não compensava essa alteração na lei. Junior Botelho expôs que essas determinações deveriam ser feitas por zonas e propôs que os canteiros com largura maior que 2,0 metros e as rotatórias com diâmetro maior que 10,0 m fosse contabilizadas como área verde, permitindo o uso dos espaços pela população. Jardel e Mário Henrique avisaram que precisavam se ausentar da reunião. Com o quórum insuficiente para votação, a reunião teve que ser encerrada, com Anna Tereza lembrando aos que ficaram da próxima reunião, na quinta-feira, dia 13/05/2021 às 16:00h. Nada mais havendo a tratar, eu, Anna Tereza Cunha Trevizano, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e o Presidente. Ubá, MG, 11 de maio de 2021. (aa) Jardel Peron Waquin, Presidente e Anna Tereza Cunha Trevizano, Primeira Secretária.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se os representantes do Conselho Fiscal do UBAPREV, nomeados pela Portaria 16.343 de 22 de abril de 2021, que de conformidade com o Regimento Interno do Conselho Fiscal, homologado pelo Decreto nº.4.243 de 17 de novembro de 2003, o qual compete, entre suas atribuições a de eleger seu Presidente, onde nessa primeira reunião ordinária, escolheremos entre os membros, o Presidente, cujo mandato será de 02(dois) anos, permitida recondução. Iniciada a reunião, estão presentes os seguintes conselheiros: Wanessa Silva de Oliveira Bottaro, Rony Cristian Leite, Marcelo Corrêa Paiva, Rafaela Andrade de Araújo, Wânia Gouvêa Teixeira, Francisco Antônio de Paula Almeida, Luciléia Maria Mendes e Cícero Mateus Oliveira. Para a eleição do presidente, iniciou-se a votação, onde o conselheiro Marcelo Corrêa Paiva foi eleito por unanimidade. Nesta reunião ficou acertado que convocaremos para a próxima reunião, o Conselho Fiscal do mandato anterior, para a apresentação dos relatórios referente à prestação de contas do exercício de 2020. Esta reunião ficou agendada para o dia 01 (um) de junho de 2021, às 17(dezessete) horas (reunião extraordinária). Ficou acertado entre os presentes que as reuniões ordinárias deste Conselho, serão todas as primeiras segundas-feiras de cada mês, sempre às 17 (dezessete) horas. Sendo assim, nada mais a tratar, lavrou-se à presente ata que foi assinada por todos os presentes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Rua Santa Cruz, 301 – Tel 32 3539-5000

Ata de Conclusão dos trabalhos – Comissão de Reconhecimento de dívida. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos a Comissão designada pela Portaria nº 21/2021 novamente se reuniu para análise dos documentos levantados junto ao setor de Contabilidade; procuradoria e Compras. Após examinar os documentos a Comissão concluiu que: a) em 29/04/2020, houve o certame Pregão Eletrônico 09/2020 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua para reprodução de documentos: cópias, impressão e scanner, por meio de locação, com fornecimento e instalação de equipamentos novos e/ou seminovos, com tecnologia policromática e monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e suprimentos, pelo período de 07

